



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA**

**REQUERIMENTO N.º 2.115 / 2025**

**VERSÃO:** Requer que seja oficiada à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com a finalidade de viabilizar a extensão da rede de iluminação pública em toda a extensão da Rua Santa, localizada no Povoado Cunha, zona rural deste município de Paracatu, Minas Gerais.

**AUTORIA:** Vereador Hernesto Silva

**REQUERIDO:** Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>15 / 09 / 25</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
<u>Hernesto Silva</u>
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **que seja oficiada à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com a finalidade de viabilizar a extensão da rede de iluminação pública em toda a extensão da Rua Santa, localizada no Povoado Cunha, zona rural deste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, trata-se de solicitação que já foi formalmente apresentada pelos moradores diretamente à concessionária, conforme protocolo em anexo. Diante disso, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Executivo, no sentido de reforçar a demanda e garantir que a concessionária adote as providências necessárias.

A ausência de iluminação pública adequada na localidade tem gerado consequências à segurança e à qualidade de vida da população, uma vez que a via permanece em completa escuridão durante o período noturno, situação que favorece a prática de crimes, como furtos e roubos, além de expor os moradores a riscos diversos. Essa realidade impacta diretamente a rotina da comunidade, limitando o convívio social e impondo restrições à liberdade de circulação. Destaca-se, ainda, que as crianças deixam de brincar na rua com segurança no início da noite, evidenciando a precariedade e a vulnerabilidade a que estão submetidos.

Termos em que  
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de setembro de 2025.

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 16 / 09 / 25

Sara  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

17  
**VEREADOR HERNESTO SILVA**

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>3676 / 2025</u>
RECEBIDO EM <u>03 / 09 / 25</u>
HORÁRIO <u>11:09</u>
<u>Augusto</u>
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA**

**ANEXO I**

